

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. PROF. PAULO FERNANDO)

Declara Anna Justina Ferreira Nery
“Patrona da Enfermagem no Brasil”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarada Patrona da Enfermagem no Brasil a enfermeira Anna Justina Ferreira Nery.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Anna Justina Ferreira Nery, mais conhecida como Anna Nery ou Ana Néri, nasceu em 13 de dezembro de 1814, na cidade de Cachoeira, na Bahia. Ela é reconhecida como a pioneira da enfermagem no Brasil.

Durante a Guerra do Paraguai (1864-1870), Anna Nery demonstrou um espírito altruísta e patriótico. Após seus dois filhos, um médico militar e um oficial do exército, serem convocados para servir na guerra, Anna Nery solicitou ao presidente da província da Bahia que lhe permitisse acompanhar seus filhos e prestar serviços nos hospitais do Rio Grande do Sul. Seu pedido foi concedido, e ela partiu de Salvador em agosto de 1865, na qualidade de enfermeira. Durante toda a campanha, ela prestou serviços ininterruptos nos hospitais militares de Salto, Corrientes, Humaitá e Assunção.

Após a guerra, Anna Nery retornou à sua cidade natal, onde foi homenageada pelo governo imperial com a Medalha Geral de Campanha e a Medalha Humanitária de primeira classe. Ela faleceu no Rio de Janeiro aos 65 anos, em 20 de maio de 1880.



* C D 2 3 4 3 7 9 5 9 8 0 0 *

Em sua homenagem, a primeira escola oficial brasileira de enfermagem de alto padrão foi denominada “Anna Nery” em 1923. Além disso, em 2009, Anna Justina Ferreira Nery tornou-se a primeira mulher a entrar para o Livro dos Heróis e das Heroínas da Pátria.

A vida e as realizações de Anna Nery são um testemunho do seu compromisso com o cuidado dos outros e do seu papel pioneiro na enfermagem. Sua dedicação à profissão e ao serviço público estabeleceu um precedente para as futuras gerações de enfermeiros no Brasil. Portanto, é adequado e apropriado que ela seja reconhecida como a “Patrona da Enfermagem no Brasil”.

Essa declaração é um reconhecimento justo e necessário, que enaltece sua relevância histórica e o impacto duradouro de suas ações no campo da saúde. Além disso, ao designá-la oficialmente como patrona, fortalecemos a identidade da enfermagem brasileira, valorizando seus fundamentos, ética e missão no cuidado à vida.

Esta designação não só honrará sua memória e suas contribuições significativas para a enfermagem e para o país, mas também servirá como uma inspiração para todos os profissionais de enfermagem no Brasil.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO



* C D 2 3 4 3 7 9 5 9 8 0 0 *